



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6655. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº 75/2024

Aracaju, 13 de Março de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 367/2024

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LIDIANE LUCENA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 28/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIÉRI, solicitando alteração na Lei nº 2.101, de 11 de Outubro de 1977, alterada pela Lei Complementar nº 291, de 21 e Agosto de 2017, no sentido de garantir a paridade para a promoção de oficiais da Polícia Militar do Estado de Sergipe, garantido, desta forma, ação afirmativa, conferindo a equidade entre os gêneros.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003200340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 19/03/2024 09:20

Checksum: **4FDDAC67C21F7477365331C2BA49925CBE2284DAA82357B31830BC04371893B3**

